



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 1051/2020  
Processo de Administrativo nº 4304/2020  
Pregão Eletrônico nº 77/2020  
Contrato nº 04/2021  
Termo Aditivo nº 88/2021.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.649.725/0001-01, com sede na Avenida São Jerônimo, nº 2351, Bairro Morada do Sol, na cidade de Americana-SP, CEP 13470-310, tel.: (19) 3406 8623, e-mail: supermoradadosol@hotmail.com, dados bancários: Banco do Brasil, Agência 6624-9, Conta Corrente 112090-5, daqui por diante denominada "**CONTRATADA**", representada neste ato por seu representante legal **EUCLAIR JOSÉ POMPONIO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.428.413 SSPSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.385.668-12, residente e domiciliado na Rua Dr. Pedro Pioli, nº 312, Morada do Sol, na cidade de Americana/SP, CEP 13.470-310, tel.: (19) 3406 8623, e-mail: supermoradadosol@hotmail.com. As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº 77/2020 - Processo Administrativo nº 4304/2020**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS PACIENTES ASSISTIDOS PELO O CAPS I, CAPS AD E CAPS IJ**, de acordo com Termo de Referência, demais exigências contidas no edital do **Pregão Presencial nº 77/2020**, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA TROCA DO GESTOR**

2.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, fls. 242 e parecer jurídico da PGM, fls. 242, **fica alterado o Gestor do contrato nº 04/2021 da seguinte forma:**

De: VANESSA MAROSTEGAN SILVA NORONHA, RG nº 21.409.267-7, CPF nº 175.707.898-30, Cargo Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PARA: LIA MARA DA SILVA MANCINI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.707.396-8 SSPSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 309.364.798-33, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no CAPS ad.

SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
EUCLAIR JOSE POMPONIO  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

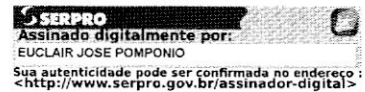
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

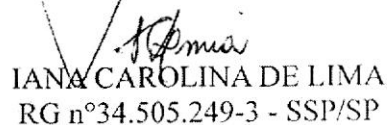
Pirassununga, 12 de maço de 2021.

  
MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal

  
Assinado digitalmente por:  
EUCLAIR JOSE POMONIO  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

SUPERMERCADO MORADA DO SOL  
EIRELI EPP  
CNPJ nº 03.649.725/0001-01

Testemunhas:

  
IANA CAROLINA DE LIMA  
RG nº 34.505.249-3 - SSP/SP

  
JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES  
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020
	01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal  
[prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br)

SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
EUCLAIR JOSE POMONIO  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**Requisição nº 1051/2020**

**Processo de Administrativo nº 4304/2020**

**Pregão Eletrônico nº 77/2020**

**Contrato nº 04/2021**

**Termo Aditivo nº 88/2021.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI EPP**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS PACIENTES ASSISTIDOS PELO CAPS I, CAPS AD E CAPS II.**

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

**Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
EUCLAIR JOSE POMONIO  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 12 de março de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 387.881.019-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

CONTRATADA:

Nome e cargo: **EUCLAIR JOSÉ POMPONIO**  
Cargo: Representante Legal  
CPF: 050.385.668-12

Assinatura: \_\_\_\_\_

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
EUCLAIR JOSE POMPONIO  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI EPP

CNPJ Nº: 03.649.725/0001-01

**CONTRATO Nº:** 004/2021

**PROTOCOLO ADM. Nº** 4304/2020


**TERMO ADITIVO Nº** 88/2021.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS PACIENTES ASSISTIDOS PELO CAPS I, CAPS AD E CAPS II.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 12 de março de 2021.

MILTON DIAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal

  
SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
EUCLAIR JOSE POMPONIO  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF 387.881.019-91, atesto que na data de **28/10/2020 às 13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail Institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular;
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticação dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



SERPRO

Assinado digitalmente por:  
EUCLAIR JOSE POMONIO

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>